PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 093/2025

SUMULA: Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	074		
AUTORIZADO:	CLAUDECIR ROCHA LOPES		
CPF N.º	037.373.239-25		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	8.451.385-7	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
SAIDA:	01/10/2025		
CHEGADA:	03/10/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R$:	1006,15		
TOTAL AUTORIZADO R$:	2515,38		
OBJETIVO:	ATUAÇÃO PARLAMENTAR FRENTE AS REFORMA TRIBUTARIA E ADMINISTRATIVA E ANALISE DO PPA 2026-2029 E LOA 2026.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR	29/09/2025		
ASS.: PRESIDENTE CÂMARA			
ASS.: TESOURARIA			
ASS.: SERVIDOR AUTORIZADO			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

PUBLIQUE-SE:

VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE

Rua Armando Fassini, 563, Caixa Postal – 88, Santo Antônio do Sudoeste – PR, CEP 85.710-000